



FLS. 02
PROC. 202/75
[Signature]

Prefeitura Municipal de Baurer

Estado de São Paulo

Mensagem nº 039/75.

Em, 28 de Outubro de 1.975.

Senhor Presidente:

Com a presente, estamos encaminhando a V. Exa., para apreciação da Egrégia Câmara, Projeto de Lei suplementar do verbas orçamentárias no valor total de CR\$. 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Cruzeiros).

Tal suplementação se fáz necessária, tendo em vista que CR\$.3.000,00 (Três Mil Cruzeiros) serão destinados a material de Consumo dos Departamentos de Administração, de Finanças e de Obras, enquanto que CR\$. 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Cruzeiros) serão destinados a diversas devoluções de Impostos pagos a maior por vários municípios, tendo em vista a redução de 40% sôbre tais Impostos na conformidade da Lei Municipal nº 158/75 de 22 de maio de 1.975.

Ocorre que tais municípios, efetuaram o pagamento integral de seus impostos de uma só vêz, antes da promulgação da Lei acima mencionada, e, após a promulgação requereram a devolução do que pagaram a mais, o que é um Direito inegável, sendo certo que, como não podia deixar de ser, seus pedidos foram deferidos.

Entretanto, tais despesas não podem ser suportadas pelo orçamento, e para pagamento desses créditos, será necessária a suplementação ora proposta.

Assim, consideramos o projeto de urgência, pelo que, marcamos o prazo de 40 dias para a sua apreciação na conformidade do disposto no § 1º do Artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios, más, contamos com os bons ofícios do ilustre Presidente, para que seja dado ao Projeto tratamento de urgência na forma regimental, pois gostaríamos de efetuar os pagamentos com a maior brevidade.



FLS. 03
PROC. 202/45
Guilherme
Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

-Fls-02-

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa., e aos Nobres Vereadores os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

Guilherme
GUILHERME GUGLIEMMO

SECRETARIA

Entrada em 28 / 10 / 1975

Reg. n.º 765 b.º 01 Pág. 54
Guilherme

Ao Exmo. Snr.
Paulo Pereira Campos
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
BARUERI.- SP.-

Comissão de h.º e m.º 2

Em 29 / 10 / 1975

Paulo
Presidente